



## Continuação

-venturas, fundações, clubes de investimento, condomínios, cooperativas e trusts, fundos ou carteiras de investimentos, universalidades de direitos ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento serão considerados parte de um mesmo Grupo de Pessoas sempre que tiverem os mesmos administradores ou gestores, ou, ainda, cujos administradores ou gestores estejam sob controle comum, sendo certo que, no caso de fundos de investimentos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, por de responsabilidade do administrador ou gestor comum, somente serão considerados como um Grupo de Pessoas aqueles cuja política de investimentos e de exercício de votos "Direitos" significa qualquer (a) usufruto ou fideicomisso sobre ações de emissão da Companhia; (b) opção ou direito de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possa resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (c) derivativo referenciado ao valor de emissão da Companhia que preveja a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (d) outro direito que assegure, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de administrador sobre ações de emissão da Companhia, observado que não serão considerados "Outros Direitos" (1) a titularidade de bônus sobre o capital social da Companhia, seja qual for o seu efeito, exercido, convocação ou operação, até o seu efetivo exercício, convocação ou operação (quando houver), ou (2) a constituição de garantia sobre ações de emissão da Companhia, seja qual for o seu efeito, exercida, convocada para fins de cancelamento, liquidação ou transferência para terceiros.

- É facultada a formulação de uma única OPA, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo V ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de OPA e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **Artigo 33 -** A Companhia, no caso de cancelamento do registro de registro de companhia aberta, ou a eleição do Sr. Glauco Desiderio, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, poderá adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade da gestão da Companhia, garantindo a execução das deliberações tomadas nessa reunião.

**5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberar, sem ressalvas. **5.1. Aprovunar a renúncia apresentada pelo Sr. Andrew Thomas Campbell:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 20, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente, e Fabio Ferreira Cunha, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia, apreciar e deliberar sobre (I) o pedido de renúncia do Sr. Andrew Thomas Campbell, Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (II) a eleição do Sr. Glauco Desiderio, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, garantindo a execução das deliberações tomadas nessa reunião.

**5.2. Ratificação da renúncia do Sr. Andrew Thomas Campbell:** Pela votação dos Conselheiros, aprovou-se a renúncia do Sr. Andrew Thomas Campbell, produziram efeitos a partir de 06/06/2022 e registrar os agradecimentos aos serviços prestados pelo Sr. Andrew Thomas Campbell à Companhia.

**5.3. Eleger, com mandato a partir da assinatura do termo de posse, o que ocorre na presente data, até a AGO da Companhia que aprovar as contas do exercício social fino em 31/12/2024, o Sr. Glauco Desiderio, brasileiro, casado, administrador, RG nº 22.686.418-0 SSP/PE, CPF/MF nº 227.818.428-85, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, a cargo de Diretor de Relações com Investidores, conforme termo de renúncia arquivado na sede social da Companhia.**

**5.4. Consolidação e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, verificadas as suas atribuições e a CVM e as bolsas de valores e mercados de balanço organizado em que a Companhia estiver registrada, bem como atualizado o registro da companhia aberta, conforme previsto no parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia;**

(i) aprovar as lideranças da Companhia na gestão dos projetos estratégicos e das respectivas interdependências; (ii) realizar a manutenção da relevância de equipes (desenvolvimento e formação de massa critica). O Diretor, ora eleito, será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I, e será lavrado em livro próprio da Companhia.

**5.5. Consolidação e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, conforme segue:** com relação aos Diretores com designação específica (a) **Diretor Presidente: Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, RG nº 22.352.789-5 SSP/PE, CPF/MF nº 06.404.76-22, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010; (b) **Diretor Financeiro: Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, RG nº 12.268.418-0 SSP/PE, CPF/MF nº 227.818.428-85, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, a cargo de Diretor de Relações com Investidores, conforme termo de renúncia arquivado na sede social da Companhia.

**5.6. Ratificar que a renúncia do Sr. Andrew Thomas Campbell produziu efeitos a partir de 06/06/2022 e registrar os agradecimentos aos serviços prestados pelo Sr. Andrew Thomas Campbell à Companhia.**

**5.7. Aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. Andrew Thomas Campbell:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 20, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente, e Fabio Ferreira Cunha, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Art. 21, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre (I) a reeleição do Sr. Andrew Thomas Campbell, Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (II) a eleição do Sr. Glauco Desiderio, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, garantindo a execução das deliberações tomadas nessa reunião.

**5.8. Aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. Andrew Thomas Campbell:** Pela votação dos Conselheiros, aprovou-se a renúncia do Sr. Andrew Thomas Campbell, produziram efeitos a partir de 06/06/2022 e registrar os agradecimentos aos serviços prestados pelo Sr. Andrew Thomas Campbell à Companhia.

**5.9. Eleger, com mandato a partir da assinatura do termo de posse, o que ocorre na presente data, até a AGO da Companhia que aprovar as contas do exercício social fino em 31/12/2024, o Sr. Glauco Desiderio, brasileiro, casado, administrador, RG nº 22.686.418-0 SSP/PE, CPF/MF nº 227.818.428-85, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, a cargo de Diretor de Relações com Investidores, conforme termo de renúncia arquivado na sede social da Companhia.**

**5.10. Consolidação e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, verificadas as suas atribuições e a CVM e as bolsas de valores e mercados de balanço organizado em que a Companhia estiver registrada, bem como atualizado o registro da companhia aberta, conforme previsto no parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia;**

(i) aprovar as lideranças da Companhia na gestão dos projetos estratégicos e das respectivas interdependências; (ii) realizar a manutenção da relevância de equipes (desenvolvimento e formação de massa critica). O Diretor, ora eleito, será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que passa a integrar o presente instrumento como seu Anexo I, e será lavrado em livro próprio da Companhia.

**5.11. Consolidação e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, conforme segue:** com relação aos Diretores com designação específica (a) **Diretor Presidente: Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, RG nº 22.352.789-5 SSP/PE, CPF/MF nº 06.404.76-22, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010; (b) **Diretor Financeiro: Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, RG nº 12.268.418-0 SSP/PE, CPF/MF nº 227.818.428-85, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, a cargo de Diretor de Relações com Investidores; (c) **Diretor de Relações com Investidores: Andrew Thomas Campbell**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 63.992.768-3 SSP/PE, CPF/MF nº 227.818.428-85, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010; (d) **Diretor Designação Especial: Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 12.889.478-9 IFPR/JP, CPF/MF nº 055.275.307-64, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (e) **Diretor Designação Especial: Rafael Luchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 26.783.765-5 SSP/PE, CPF/MF nº 282.429.088-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, participar e dar apoio nas operações de aquisição de participações societárias para a Companhia e suas subsidiárias, visando atingir os resultados esperados em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia; apoiar a Diretoria de Relações com Investidores na gestão das ações relativas ao público investidor, a CVM e as bolsas de valores e mercados de balanço organizado em que a Companhia estiver registrada, bem como atualizado o registro da companhia aberta, conforme previsto no parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia;

(f) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (g) **Diretor Designação Especial: Rafael Luchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 26.783.765-5 SSP/PE, CPF/MF nº 282.429.088-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (h) **Diretor Designação Especial: Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 12.889.478-9 IFPR/JP, CPF/MF nº 055.275.307-64, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (i) **Diretor Designação Especial: Rafael Luchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 26.783.765-5 SSP/PE, CPF/MF nº 282.429.088-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (j) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (k) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (l) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (m) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (n) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (o) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (p) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (q) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (r) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (s) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (t) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (u) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (v) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (w) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (x) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (y) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (z) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (aa) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (bb) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (cc) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (dd) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (ee) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (ff) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (gg) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (hh) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (ii) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, com designação específica (jj) **Diretor Designação Especial: Gustavo Aguiar Campanha**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 26.239.938-X SSP/PE, CPF/MF nº 214.712.948-99, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/